



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**



**RELATÓRIO DE GESTÃO  
2017-2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Diretora

**Profa. Dra. Rosemara Staub de Barros**

Coordenador Acadêmico

**Prof. Dr. João Gustavo Kienen**

Coordenador Administrativo

**TAE Marco Antônio de Lima Valente**

Coordenadora da Licenciatura em Artes Visuais - Matutino

**Profa. Dra. Cláudia Carnevski**

Coordenadora da Licenciatura em Artes Visuais - Noturno

**Prof. Esp. José Mário da Silva**

Coordenador da Licenciatura em Música

**Prof. Dr. Hermes Coelho Gomes**

Coordenador da Licenciatura em Música - Noturno

**Prof. M. Márcio Lima Aguiar**

Coordenadora de Licenciatura em Artes Visuais /– Modalidade EaD

**Profa. M. Núbia Silva Najar**

Equipe

**Profa. Dra. Rosemara Staub de Barros**

**Prof. Dr. João Gustavo Kienen**

**TAE Marco Antonio de Lima Valente**

**TAE Sandrine da Silva Praia**

**TAE Pedro D`Alcantara Bacellar**

**TAE Daniel Moreira Camelo**

**TAE Rosiel do Nascimento Mendonça**

Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Av. Rodrigo Otávio, 6200 - Coroado I Setor Norte

Faculdade de Artes - Bloco de Artes

fone (92) 3305 1181. CEP 69080-900 - Manaus - AM

[faartes@ufam.edu.br](mailto:faartes@ufam.edu.br)

faartes.ufam.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão 2017/2021 contempla os atos de gestão praticados pela Faculdade de Artes/FAARTES, durante o exercício de 2017/1 a 2021/1. Em consonância com as disposições legais e estatutárias, seu propósito é demonstrar aos órgãos de controle e à sociedade, os meios utilizados e os resultados da atuação institucional.

O conteúdo geral deste relatório está estruturado conforme as normas gerais de prestação de contas anuais (Resoluções TCU n.º 234/2010; 244/2011; e Instrução Normativa TCU n.ºs 63/2010 e 72/2013) e as normas específicas das contas de 2018 (Decisões Normativas - TCU n.ºs 170/2018, 172/2018 e Portaria TCU n.º 369/2018).

O conteúdo dos capítulos delinea a trajetória da FAARTES, desde junho de 2017 a maio de 2021, expondo as ações desenvolvidas ao longo do exercício, em consonância com as finalidades e competências institucionais. Para elucidar o andamento das ações, serão apresentados dados de anos anteriores também. Os resultados das sobreditas ações são evidenciados de forma descritiva e mensurados por meio de indicadores, a fim de garantir uma avaliação precisa e consistente, sintetizando-se abaixo as principais realizações da gestão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

## **Sumário**

APRESENTAÇÃO .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	6
1.1. Histórico .....	6
1.2. Expansão em novos cursos .....	8
2. ORGANOGRAMA .....	13
2.1 Manutenção da Infraestrutura da FAARTES (06/2017-06/2021) .....	14
2.2 CONSELHO DIRETOR/CONDIR-FAARTES .....	16
3. COORDENAÇÃO ACADÊMICA .....	22
4. CURSOS DE GRADUAÇÃO .....	23
4.1. Formas de Ingresso .....	24
4.1.2. Matrículas e Egressos .....	25
5. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO ENSINO .....	27
5.1 Monitoria .....	27
5.2 Programa de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID .....	27
5.3 Residência Pedagógica .....	28
6. PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO .....	29
6.1. Pesquisa .....	29
• Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) .....	29
• Grupos de Pesquisa .....	33
6.2. Pós-Graduação .....	33
7. EXTENSÃO .....	34
7.1. PAREC .....	34
7.2. Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE) .....	35
7.3. Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX) .....	36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

7.4. Programas de Extensão.....	37
8. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	40
8.1. Do Funcionamento Administrativo .....	41
8.2 Recursos Humanos .....	41
8.4. Docentes Efetivos (2017 a 2021).....	41
8.5. Docentes Substitutos e voluntários da FAARTES .....	43
8.6 Professores Afastados para Qualificação e Capacitação (2017-2021) .....	43
8.7. Técnico-Administrativos em Educação (TAEs).....	46
9. INFRA ESTRUTURA .....	47
10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	48
10.1 Dotação Orçamentária FAARTES (2017-2018).....	48
11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DESEMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 a 2021 .....	52
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Histórico

A **Faculdade de Artes** faz parte da reestruturação do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), aprovada pela [Resolução nº 005/2017 - CONSUNI](#), de 23 de fevereiro de 2017.

As origens da FAARTES, no entanto, remontam ao **Conservatório Amazonense de Música**, criado em 1965 pelo governador Arthur César Ferreira Reis, por meio da Lei Estadual 275. O Conservatório era subordinado ao Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, tendo sido nomeado como primeiro diretor o maestro Dirson Costa. Segundo registro do Jornal do Commercio, a inauguração do Conservatório aconteceu no dia 31 de março de 1965, em prédio situado na rua Joaquim Nabuco, nº 1049, Centro de Manaus.

Em 1968, por meio da [Resolução nº 25/68 - CONSUNI](#), de 07 de junho, o então reitor da **Universidade do Amazonas (UA)**, Prof. Dr. Jauary Guimarães de Sousa Marinho, encaminha ao Conselho Diretor o Processo nº 23/68, referente à transposição do acervo do Conservatório de Música “Joaquim Franco” para a UA, para fins de criação imediata do Conservatório ou Instituto Superior de Música da universidade. A incorporação englobou os materiais, professores e o prédio do Conservatório, que foi doado para a UA.

Em 21 de fevereiro de 1972, a [Resolução nº 016/72 - CONSUNI](#) autorizou a instalação de Unidades Universitárias e criação de Departamentos na Universidade do Amazonas, estabelecendo que o Conservatório de Música passasse “à administração e responsabilidade do Departamento de Música do Instituto de Letras e Artes”.

A partir de 1974, nova reforma universitária ocorre para atender às exigências do Conselho Federal de Educação. Dentre as mudanças, houve a criação dos Órgãos Suplementares da UA, reformulação dos cursos e criação de licenciaturas. Em 1978, o Conservatório de Música passa a ser integrado ao tornando-se Órgão Suplementar com a denominação de **Setor de Artes da Universidade do Amazonas**, e hoje o **Centro de Artes/CAUA-UFAM**.

A necessidade em ofertar cursos em nível superior na área da Artes, o primeiro curso criado foi a licenciatura em Educação Artística nas habilitações Desenho e Música.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Em agosto de 1980, a [Resolução nº 005/80 – CONSUNI](#) cria e autoriza o funcionamento do curso de licenciatura em **Educação Artística**, vinculado, inicialmente, ao Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação. Esta vinculação se deve ao fato de que as licenciaturas ficavam sob a responsabilidade da Faculdade de Educação da UA naquela época.

O curso teve início no primeiro semestre de 1981, com oferta de 30 vagas. Em 14 de junho de 1984, a [Resolução nº 013/84 - CONSEPE](#) fixou o currículo pleno da licenciatura em Educação Artística, com opções de habilitação em Música ou Desenho.

Compõe o quadro docente, a partir da criação da licenciatura – **Habilitação em Desenho**, os professores: Otoni Moreira de Mesquita; Edmilson Salgado; Maria Dionéia Souza Montefusco; Maria Bernadete Mafra de Andrade (*in memoriam*); Francisco Carneiro da Silva Filho; Elvira Eliza França; Rosemara Staub de Barros; Denize Carvalho; Evandro de Moraes Ramos; Ivon da Silva Lobato; Raimundo Nonato Pereira.

O Quadro **docente - Habilitação em Música**: Nivaldo Santiago; Maria do Socorro Farias Santiago; Maria do Céu Sepulveda Sampaio (Lia Sampaio); Marlene Trocado; Maria Lucia; Adelson Santos; Marly; Marcia Moss; Elvira Elisa França; Yara Reis; Rosemara Staub de Barros; Jackson Colares da Silva; Elias Souza Farias; Raimundo Nonato Pereira.

Ao longo da trajetória, ocorreram várias mudanças de **locais de funcionamento**: 1981 - Rua Emílio Moreira, 601, Centro; 1986 – Rua Ramos Ferreira, 1056, Centro; 1987 a 1990 – Rua Monsenhor Coutinho, 724, esquina com a rua Tapajós, Centro; 1990 a 1999 – Salas da FT e ICHL, Campus Universitário da UFAM; 1999 a 2003 – Rua Joaquim Nabuco, 1858, Centro e atualmente, Bloco de Artes, Setor Norte da UFAM.

O funcionamento administrativo, a princípio em Departamentos: **Departamento de Educação Artística** e, considerado "indispensável para o funcionamento do curso", o Departamento de Educação Artística (DEA) foi criado em 1986, pela [Resolução nº 009/86 – CONSUNI](#), de 03 de setembro, sendo vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Durante os anos 1992 a 1999, o departamento de Educação Artística funcionou no Campus Universitário – Setor Norte, em 1999 fora transferido para um prédio localizado na Rua Joaquim Nabuco, 1856, Centro, permanecendo até 2004.

Em 2002, são criados os cursos de licenciatura em Artes Plásticas e licenciatura em Música, conseqüentemente, o inicia o processo de extinção dos cursos de Educação Artística.

Sem possibilidades de realização de Concursos para Carreira do Magistério Superior, o quadro docente se mantém:

- **Docentes - Licenciatura em Artes Plásticas**

Otoni Moreira de Mesquita; Maria Dionéa Souza Montefusco; Maria Bernadete Mafra de Andrade (*in memorian*); Francisco Carneiro da Silva Filho; Denize Carvalho; Evandro de Moraes Ramos; Ivon da Silva Lobato; Raimundo Nonato Pereira.

- **Docentes - Licenciatura em Música**

Adelson Santos; Rosemara Staub de Barros; Jackson Colares da Silva; Elias Souza Farias;

Em 2003, o Conselho de Administração da UFAM alterou a denominação do Departamento de Educação Artística para **Departamento de Artes**, a pedido da chefia do DEA, professora Rosemara Staub de Barros Zago conforme a [Resolução nº 002/2003 - CONSAD](#), com base em decisão do CONDEP/ICHL, de 06 de fevereiro de 2002, e no Ofício 53/2002/ICHL.

Durante o ano de 2003, foi construído o Bloco de Artes no Setor Norte da UFAM e em 31 de março de 2004 é inaugurado o Bloco de Artes/ICHL.

## **1.2 Expansão em novos cursos**

Em 2004, o Departamento de Artes inicia suas atividades de ensino no interior do Amazonas, com a oferta do curso sequencial em Expressão Visual e licenciatura em Artes Plásticas, por meio do **Programa Especial de Formação Docente (PEFD)**, no município de Parintins, com um total 93 formados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Em 2009, são ofertadas turmas de Artes Visuais na modalidade **Ensino a Distância** para o interior do Amazonas, aos municípios de Santa Isabel do Rio Negro, Manaquiri, Tefé, Coari, Lábrea e Manacapuru, totalizando 105 licenciados.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>PÓLO</b>	<b>FORMADOS</b>
IH50	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Coari	15
IH51	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Lábrea	15
IH52	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Manacapuru	17
IH54	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Manaquiri	25
IH53	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Maués	05
IH55	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Santa Isabel do Rio Negro	20
IH58	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Tefé	08
<b>TOTAL</b>			<b>105</b>

Em Manaus, no ano de 2009, são criados os cursos de licenciatura em Artes Visuais e Música para o **período noturno**, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

O quadro abaixo demonstra o total de formados a partir das turmas de 2009 até 2020, cursos **noturno** e **diurno**.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>FORMADOS</b>
IH30	Licenciatura em Artes Visuais - Diurno	81
IH31	Licenciatura em Artes Visuais - Noturno	48
IH19	Licenciatura em Música - Diurno	84
IH28	Licenciatura em Música - Noturno	46
<b>TOTAL</b>		<b>259</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

O Programa de Formação Docente (PARFOR) contribuiu para a expansão das licenciaturas em Artes no Amazonas. A licenciatura em Música, a partir de 2010, chegou aos municípios de Barreirinha, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Manicoré e Novo Airão, com total de 126 licenciados. A licenciatura em Artes Visuais também é oportunizada, por meio do PARFOR, para a capital Manaus (segunda licenciatura) e para os municípios de São Gabriel da Cachoeira, com total de 40 formados.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>FORMADOS</b>
PA308	2ª Licenciatura em Artes Visuais	Manaus	16
PA391	Licenciatura em Artes Visuais	São Gabriel do Rio Negro	24
PA306	Licenciatura em Música	Manicoré	15
PA309	Licenciatura em Música	Barreirinha	19
PA392	Licenciatura em Música	São Gabriel do Rio Negro	19
PA415	Licenciatura em Música	Itacoatiara	31
PA416	Licenciatura em Música	Novo Airão	25
PA417	Licenciatura em Música	Itacoatiara	17
<b>TOTAL</b>			<b>166</b>

Em 2017, tiveram início as turmas de Artes Visuais EAD, em andamento, para os municípios de Itacoatiara, Santa Isabel do Rio Negro e Tefé, com total de 129 alunos sem evasão.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>PÓLO</b>	<b>Sem Evasão</b>
IH57	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Itacoatiara	48
IH58	Licenciatura em Artes Visuais/EAD	Santa Isabel do Rio Negro	47
IH59	Licenciatura em Artes	Tefé	34



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

	Visuais/EAD		
	<b>TOTAL</b>		<b>129</b>

Além das turmas de licenciatura em Artes Visuais/EAD, encontram-se em andamento, as turmas de licenciatura em Artes Visuais - PARFOR para os municípios: Manicoré, Benjamin Constant e Envira, totalizando 90 alunos matriculados/sem evasão.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Sem Evasão</b>
PA418	Licenciatura em Artes Visuais	Manicoré	36
PA420	Licenciatura em Artes Visuais	Envira	34
PA419	Licenciatura em Artes Visuais	Benjamin Constant	20
	<b>TOTAL</b>		<b>90</b>

### **1.3 Expansão no Quadro Docente**

Após um longo período impossibilitado de abertura para concursos de carreira para magistério superior, em 2008, iniciou-se a expansão administrativa universitária/REUNI, possibilitando a ampliação do quadro docente. Em 2009, foram lotados no Departamento de Artes, 04 docentes; em 2010/11; 2013/1; 2015/1 e 2016/1.

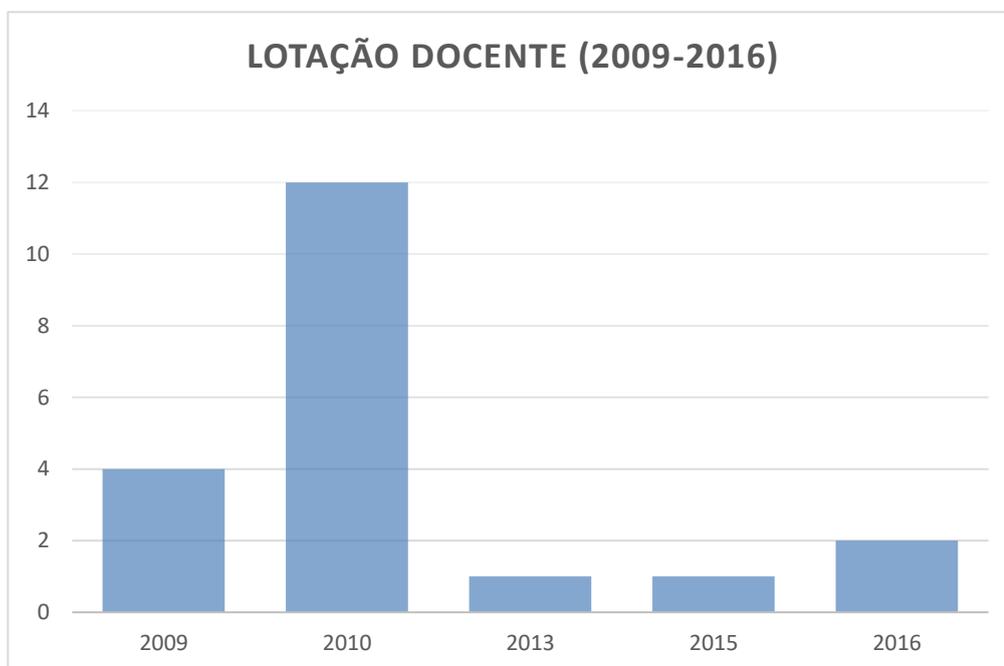
<b>NOME</b>	<b>INGRESSO</b>
Joao Gustavo Kienen	2009
Kasmin Biscaro Alves Carnevali	2009
Paulo Roberto Simonetti Barbosa	2009
Valter Frank de Mesquita Lopes	2009
Bruno Bastos do Nascimento	2010
Claudia Carnevskis Bellan*	2010
Damyán Yordanov Parushev	2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Edna Andrade Soares	2010
Fernando Antonio da Silva Junior	2010
Lilia Valessa Mendonca da Silva	2010
Lucyanne de Melo Afonso	2010
Marcio Lima de Aguiar	2010
Maria Grigorova Georgieva	2010
Orlane Pereira Freires	2010
Priscila de oliveira Pinto Maisel	2010
Renato Antonio Brandao Medeiros Pinto	2010
Jose Mario Silva de Oliveira	2013
Hermes Coelho Gomes	2015
Mariene Mendonca de Freitas*	2016
Roberta Paredes Valin	2016

\*As professoras estavam lotadas no ICSEZ/Parintins. Em 2018 e 2019, respectivamente, foram transferidas para a Faculdade de Artes-UFAM.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

## 2. ORGANOGRAMA

A **Faculdade de Artes** faz parte da reestruturação do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), aprovada pela [Resolução n° 005/2017 - CONSUNI](#), de 23 de fevereiro de 2017. Em 02 de junho de 2017 no Auditório da Faculdade de Estudos Sociais/FES ocorreu a posse da primeira diretoria eleita da Faculdade de Artes, composta pela Profa Rosemara Staub de Barros – Diretora, Prof. João Gustavo Kienen – Coordenador Acadêmico, TAE Marco Antonio Valente – Coordenador Administrativo, nomeados de acordo com as Portarias 1.149, 1.150 e 1.151-GR em 01 de junho de 2017.

A estrutura organizacional está baseada na Resolução N°. 09/2009 – CONSAD, em seu Artigo 2º - a administração da Unidade é composta pelo Conselho Diretor; Diretoria; Coordenação Acadêmica; Coordenação Administrativa e Colegiados de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação:

- Art. 2º – A administração das Unidades Acadêmicas será exercida pelos seguintes órgãos:
- I. Conselho Diretor;
  - II. Diretoria;
  - III. Coordenação Acadêmica;
  - IV. Coordenação Administrativa;
  - V. Colegiados de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação.

As competências e outras funções do Diretor da Unidade Acadêmica estão elencadas no artigo 8º da referida Resolução:

- Art. 8º – Ao Diretor de Unidade Acadêmica compete, dentre outras funções decorrentes dessa condição:
- I. representar e administrar a Unidade;
  - II. convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
  - III. cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto da Universidade, do seu Regimento Geral, desta Resolução e do Regimento da Unidade;
  - IV. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Diretor e dos órgãos da administração superior da Universidade;
  - V. exercer a administração do pessoal lotado na Unidade;
  - VI. zelar pela conservação dos equipamentos e instalações confiados à Unidade;
  - VII. assegurar a ordem e a disciplina, aplicando sanções disciplinares;
  - VIII. exercer a coordenação executiva dos cursos e programas da Unidade;
  - IX. promover a avaliação institucional no âmbito da Unidade;
  - X. constituir comissões para estudos de assuntos ou execução de projetos específicos;
  - XI. submeter ao *referendum* do Conselho Diretor, na primeira reunião subsequente, as medidas de urgência tomadas em matéria de sua competência;
  - XII. integrar o CONSAD, o CONSEPE e o CONSUNI;
  - XIII. encaminhar à Reitoria, em tempo hábil, a discriminação da receita e despesa da Unidade, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;
  - XIV. apresentar ao Reitor, ao longo do mês de janeiro, relatório circunstanciado de sua administração no ano anterior;
  - XV. promover sindicâncias e instaurar processo administrativo disciplinar, em matéria de sua competência;
  - XVI. resolver casos omissos no Regimento da Unidade, *ad referendum* do Conselho Diretor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**2.1 Atos da Diretora:**

**2.1.1 Manutenção da Infraestrutura da FAARTES (06/2017-06/2021)**

Este relatório apresenta os atos realizados durante a gestão 2017-2021, em que a direção da FAARTES buscou cumprir as funções a que lhe foram atribuídas, das quais passamos a relatar:

**I – Manutenção da Infraestrutura – (2017)**

O funcionamento da Faculdade de Artes ocupa o Bloco de Artes, constituído de 02 pavimentos, localizado no Setor Norte do Campus da UFAM, e, ainda, as salas 06, 25 e 26 do Bloco Mário Ypirianga Monteiro.

Para adequação dos espaços físicos e organização administrativa da Faculdade de Artes, a direção realizou atividades de manutenção predial em parceria com a Prefeitura da Campus/PCU.

A PCU reorganizou as salas 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do piso superior do Bloco de Artes, com instalação de divisórias, internet e instalação elétrica, para o funcionamento dos espaços administrativos e salas de aula:

As salas 62 e 63 passaram a funcionar os espaços administrativos, abaixo descritos:

1. Diretoria com acesso direto para a secretaria e coordenações;
2. Secretaria (sala 62 e 63);
3. Coordenação Administrativa
4. Coordenação Acadêmica
5. Coordenações dos cursos de Artes Visuais
6. Coordenações dos cursos de Música
7. Sala de Reunião do CONDIR

Para organizar os espaços de acomodação dos professores, foram instalados na sala 64:

1. Sala de professores
2. 10 (dez) Box para ocupação 22 (vinte e dois) professores;

A sala 65 foi instalado sala de grupo de estudos e pesquisas com os seguintes espaços:

1. Sala da coordenação da pós-graduação
2. 04 Box para professores
3. Espaço para reuniões e orientação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

A sala 66 permaneceu como sala de aula com adequações de cadeiras e mesas universitárias.

O Laboratório Audiovisual foi dividido em dois espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Linguagens Gráficas e o Laboratório de Linguagem Sonora.

Na finalidade em agragar o corpo discente da Faculdade de Artes, foi criado um espaço de convivência dos alunos, no pavimento superior, próximo a copa e banheiros.

A Copa e os banheiros masculino e feminino sofreram manutenção nos pisos, torneiras, cubas e box.

O piso térreo do Bloco de Artes recebeu manutenção nas seguintes salas:

1. Manutenção da parede divisória entre as salas 4 e 3;
2. Remoção da parede divisória entre as salas 2 e 1;
3. Reorganização da Sala 1 para sala de piano coletivo;

As salas do Bloco Mário Ypiranga destinadas à FAARTES, receberam as seguintes atividades:

1. Sala 06 – Auditório
2. Sala 25/A – Sala da Coordenação de Artes Visuais EAD;
3. Sala 25/B – Sala de aula
4. Sala 26 – Sala de aula com carteiras de desenho

Para conclusão da manutenção predial em 2017, foram pintadas todas os pilares do piso superior e inferior do Bloco de Artes e manutenção paisagística com plantas ao redor da passarela de entrada da Faculdade de Artes.

## **II – Manutenção da Infraestrutura – (ano de 2018)**

Na finalidade de ampliar os espaços físicos da Faculdade de Artes, foi autorizado pelo reitor Sylvio Puga, a pedido da direção da FAARTES, os seguintes espaços do piso superior do Centro de Convivência do Setor Norte:

1. Sala 24 - Galeria de Artes/GAU (Programa de Extensão)
2. Sala 23 - Instalação do Laboratório de Pesquisa CEDOMCA (Laboratório de Pesquisa/Ensino/Extensão)

## **III – Manutenção da Infraestrutura – (ano de 2019)**

Para dar continuidade às adequações dos espaços da Faculdade de Artes foram realizadas as seguintes ações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

1. Manutenção da sala 24 - GAU com instalação do forro em gesso, parede de gesso acartonado e instalação elétrica e iluminação;
2. Manutenção da sala 23 – CEDOMCA com instalação do forro em gesso, parede de gesso acartonado e instalação elétrica, instalação de aparelhos de ar condicionado e iluminação;

**IV – Manutenção Infraestrutura – (ano de 2020)**

Considerando a pandemia COVID-19, todas as atividades administrativas foram realizadas pelo ambiente remoto, desde março de 2020, nenhuma manutenção da infraestrutura predial foi realizada.

Entretanto, as reuniões dos Conselhos Superiores foram realizadas pelo ambiente remoto. A Portaria n° 2108 - GR, de 25 de junho de 2019, designou Comissão incumbida pela reestruturação do espaço físico do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UCHL, considerando que desde a criação das Unidades Acadêmicas criadas pela [Resolução n° 005/2017 - CONSUNI](#), de 23 de fevereiro de 2017, ainda não havia sido designados os espaços físicos em definitivo para as novas Unidades Acadêmicas (FAARTES; FLET; FIC e IFCHS).

A Resolução n° 11 - CONSAD, de 19 de agosto de 2020, aprova a reestruturação do espaço físico do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ ICHL, com a seguinte designação dos espaços físicos destinados para a Faculdade de Artes/FAARTES-UFAM:

*Bloco FAARTES  
Bloco 4 – salas de aulas  
Sala de piano no Bloco Mário Ypiranga*

**V – Manutenção da Infraestrutura (primeiro semestre de 2021)**

Com a pequena flexibilização para atividades presenciais e para atender a determinação Resolução n° 11 - CONSAD, de 19 de agosto de 2020, foi possível a realização da manutenção e transferência das atividades realizadas nas salas 25 e 26 do Bloco Mário Ypiranga para a sala 67 do Bloco FAARTES (Bloco de Artes), ficando a sala 67 destinada para as seguintes atividades:

- Coordenação de Artes Visuais EAD;
- Coordenação de Música EAD

**2.2 CONSELHO DIRETOR/CONDIR-FAARTES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

O CONDIR-FAARTES foi instalado em primeira reunião ordinária após a posse em 02 de junho de 2017. Os membros representantes foram mantidos conforme Ata da Assembleia realizada em.....As convocatórias seguiram o Regimento da UFAM, respeitadas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias.

Dentre as suas competências descritas no Artigo 4º da Resolução 09/2009 – CONSAD, o CONDIR-FAARTES cumpriu todas as suas competências.

**CAPÍTULO I  
Do Conselho Diretor**

**Art. 3º** – O Conselho Diretor será o órgão consultivo e deliberativo da Unidade Acadêmica e terá os seguintes membros:

- I. o Diretor, como Presidente;
- II. o Coordenador Acadêmico, como 1º. Vice-presidente;
- III. o Coordenador Administrativo como 2º. Vice-presidente;
- IV. os Coordenadores dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação;
- V. Um representante dos projetos de pesquisa e extensão;
- VI. representantes dos discentes dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação, eleitos conforme Regimento Geral;
- VII. representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, da respectiva Unidade Acadêmica, eleitos na forma do Regimento Geral.

**Art. 4º** - Ao Conselho Diretor compete:

- I. elaborar e modificar o Regimento da Unidade, submetendo-o, assim como suas modificações, à homologação do Conselho de Administração;
- II. supervisionar as atividades das Coordenações Acadêmica e Administrativa, dos Colegiados de Curso e de Programas de Pós-graduação e promover sua articulação;
- III. deliberar sobre a utilização dos equipamentos e instalações confiados à Unidade;
- IV. julgar recursos de deliberações dos Colegiados de Curso, de seus Coordenadores ou dos Coordenadores Acadêmico e Administrativo da Unidade;
- V. propor ao Conselho Universitário, pelo voto de dois terços (2/3) dos seus membros, o afastamento ou a destituição do Diretor de Unidade ou Coordenadores Acadêmico e Administrativo;
- VI. decidir sobre proposta de destituição de Coordenador de Curso de graduação e programa de pós-graduação;
- VII. decidir ou emitir parecer sobre questões de ordem administrativa e disciplinar;
- VIII. exercer as atribuições de sua competência em matéria de pessoal docente, técnico-administrativo em educação e discente;
- IX. exercer as atribuições de sua competência em processos de seleção de pessoal docente e técnico-administrativo em educação;
- X. propor ao Conselho Universitário a concessão de título de Professor Emérito;
- XI. exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, se incluam no âmbito de sua competência.
- XII. aprovar os PITS e RITS dos docentes da Unidade, encaminhados pela Coordenação Acadêmica;

Em destaque para as seguintes **APROVAÇÕES** em reuniões do CONDIR:

### **2.2.1 – Exarcação de Portarias e Regimentos Internos**

Em conformidade com o Estatuto e Regimento da UFAM, Resoluções dos Conselhos Superiores e PPC dos cursos, as Portarias exaradas pela Direção da FAARTES (2017 a 2021)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

para o funcionamento administrativo, destacamos entre eles:

- ✓ Portaria da CCMS/FAARTES;
- ✓ Portaria Comissão de PIT;
- ✓ Portaria Comissão de RIT;
- ✓ Portaria de Comissão de Monitoria da FAARTES;
- ✓ Portaria do Comitê de Extensão da FAARTES;
- ✓ Portaria Coordenadores dos Laboratórios;
- ✓ Bancas de Defesas dos cursos;
- ✓ Portarias para o NDE dos cursos;
- ✓ Portaria Coordenação de Estágio;
- ✓ Portaria Biossegurança FAARTES;
- ✓ Regimento Geral dos Laboratórios;
- ✓ Regimento da Revista da FAARTES (em andamento)

### **2.2.2. Comunicação**

- ✓ Sigla identidade visual da FACULDADE DE ARTES, como FAARTES para todos os fins de divulgação e em documentos oficiais .
- ✓ Criação e funcionamento do site da Faculdade de Artes-FAARTES e páginas nas redes sociais:
  - faartes.ufam.edu.br
  - faculdade de artes (Facebook)
  - faculdade de Artes (Instagram)
  - canal no youtube
  - Grupos de Whatsapp
- ✓ Criação dos emails institucionais administrativos e pessoais para docentes e taes:
  - ...@ufam.edu.br
  - [faartes@ufam.edu.br](mailto:faartes@ufam.edu.br)
  - profartes@ufam.edu.br

### **2.2.3 – Progressão e Promoção Docente**

Todos os RITs de docentes passaram por avaliação da Comissão de Avaliação do RIT e aprovadas em reuniões do CONDIR/FAARTES, durante os anos 2017 a 2020. Destacamos a constituição da Comissão Especial para avaliar a primeira promoção para titular, com Defesa de Memorial da professora doutora Rosemara Staub de Barros, ocorrido em 22 de novembro de 2019.

Os cursos de licenciatura em Artes Visuais e em Música realizaram ajustes e propostas de cursos novos aprovados em seus respectivos Colegiados, conseqüentemente, o CONDIR/FAARTES aprovou todas as manifestações que atualizações e ampliação de ofertas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

de novos cursos, conforme descrito a seguir:

- ✓ Aprovado as atualizações dos PPCs dos cursos de licenciatura em Artes Visuais;
- ✓ Aprovado as atualizações dos PPCs do curso de licenciatura em Música.
- ✓ Aprovado o PPC do curso de licenciatura em Música na modalidade EAD e a ofertas nos Pólos Itacoatiara, Parintins,..).
- ✓ Aprovado o bacharelado em Música.
- ✓ Aprovado a extinção e novas turmas para a licenciatura em Música (matutino).

Com o cancelamento do Calendário Acadêmico de 2020, considerando a pandemia COVID – 19, as reuniões do CONDIR ocorreram de forma remota.

Da mesma forma, as aulas foram retomadas a partir do Calendário Emergencial Remoto – ERE, com oferta das disciplinas durante o período de setembro de 2020 a dezembro de 2020.

O CONDIR/FAARTES aprovou a oferta de 27 (vinte e sete) turmas para o Semestre 2020/1 ERE.

Para o primeiro semestre de 2021, foi aprovada a oferta de todas as disciplinas do calendário 2020/01.

#### **2.2.4 – Capacitação e Formação**

Com vistas a capacitação dos técnicos administrativos e a formação acadêmica stricto sensu, foram aprovadas as seguintes demandas:

- ✓ Plano Trienal para Capacitação Docente (2017 a 2019); (2020 a 2023) - EM ANDAMENTO)
- ✓ Plano de capacitação para TAEs
- ✓ Mestrado Interinstitucional/MINTER/Artes Visuais (2018) - EM ANDAMENTO). Parceria com o PPGAV/UFRGS, Porto Alegre/RS.
- ✓ Mestrado Profissional em Artes/ProfArtes (2018) – primeira turma iniciada fevereiro de 2021/2023. Parceria com a Rede Nacional com sede na UDESC, Florianópolis/SC.

#### **2.2.5 Pesquisa e Pós-Graduação**

A direção da Faculdade de Artes durante a gestão 2017-2021, buscou incentivar a ampliação dos projetos de pesquisas, iniciação científica/PIBIC, entre outras ações:

- ✓ Lato sensu EAD - Mídias na Educação (2017-2019)
- ✓ PIBIC; Projetos de Pesquisa de Docentes (2017 a 2021);
- ✓ Residência Pedagógica para 02 turmas - cursos de Artes Visuais e Música (2017-2021)
- ✓ Ampliação para 12 (doze) Laboratórios de Pesquisa registrados na PROPESP para também desenvolver as atividades de Ensino e Extensão (2018-2021) –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Portaria

1. Laboratório/Centro de Memória e Documentação da Cultura na Amazônia (CEMDOCA);
  2. Laboratório de Desenho e Modelo Vivo;
  3. Laboratório de Cerâmica (LABCER);
  4. Laboratório de Linguagem Visual (LABVISUAL);
  5. Laboratório de linguagens gráficas (LABGRAF);
  6. Laboratório de pintura (LABPINT);
  7. Laboratório de práticas pedagógicas em artes visuais/LABPPAV;
  8. Laboratório de escultura/LABESC;
  9. Laboratório de educação musical;
  10. Laboratório de linguagem sonora (LABSON);
  11. Laboratório de práticas interpretativas e performances musicais (LABPIN);
  12. Laboratório e estúdio de gravação e mixagem (LABMIX)
- ✓ Regimento dos Laboratórios (2019)

### **2.2.6 Extensão, participação e organização de eventos científicos**

O corpo docente, discente e técnicos administrativos estiveram ao longo dos 4 anos (2017-2021), envolvidos em Programas e Projetos de Extensão, quanto na participação e organização de eventos locais e nacionais.

- ✓ Projetos de PIBEX; PACE e PAREC (2017-2021)
- ✓ Organizações de eventos nacionais das associações ABEM, ABET e ANPPOM:
  - ✓ 2017 - Organização do XXI da Associação Brasileira de Educação Musical/ABEM.
  - ✓ 2018 - Organização do V Encontro Regional Norte da Associação Brasileira e Etnomusicologia/ABET.
  - ✓ 2018 - Organização do XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música/ANPPOM.
  - ✓ 2019 – Organização do XXVI, Congresso/CONFAEB, da Federação de Arte Educadores do Brasil/FAEB.
  - ✓ 2020 - Organização do XXX Congresso da ANPPOM (ONLINE) com a I Mostra Virtual de Cultura e Iniciação Científica da FAARTES.
  - ✓ 2021 – III Fórum de Cultura (em andamento).

### **2.2.7 Obras e Construção Predial**

Em razão do crescimento das ações da Faculdade de Artes/FAARTES-UFAM há a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

necessidade de construção do prédio da FAARTES, a direção da FAARTES abriu o Processo 23105.038232/2020-10, com o Ofício 37, de 30/10/2020 endereçado ao Magnífico Reitor Prof. Sylvio Puga. Nos autos do referido Processos constam o Despacho do GR para a PROPLAN e PCU (0351603), de 30 de outubro de 2020 determinando a inclusão no PDI – 2015-2025 “*a construção do novo bloco para FAARTES*”; os Despachos da PROPLAN e PCU; Anexo com demanda demanda parcial dos ambientes administrativos, laboratórios, Galeria de Artes, Auditórios entre outros itens; Ata de aprovação do CONDIR/FAARTES e o Despacho da PCU, de 21 de abril de 2021 dando ciência da solicitação de inclusão do “*prédio/piso de 04 pavimentos da FAARTES no PDI da UFAM*”.

O Bloco da FAARTES está incluído no Processo 23105.016488/2021-00, no quadro das Obras ATIVAS-2021-PCU (0538947), em Projetos Previstos para 2021.

### **2.2.8 Homenagens Póstumas**

Em decorrência da pandemia do COVID-19, a direção da FAARTES prestou Homenagens e Notas de Pesar aos docentes, servidores e familiares, através de publicações nas redes sociais e no Memorial no site da FAARTES.

O falecimento do maestro Nivaldo Santiago ocorrido em 05 de abril de 2021, vítima de câncer, a direção da FAARTES, professora Rosemara Staub de Barros sugeriu a nomeação do Bloco de Artes para “*Professor Emérito Maestro Nivaldo Santiago*”, considerando sua biografia e sua forte relação com a história das Artes no Amazonas e sobretudo, na UFAM e na Região Norte. Após consulta aos colegiados de Artes Visuais e Música, o CONDIR/FAARTES aprovou por unanimidade a referida nomeação, sendo encaminhado ao CONSAD para apreciação (Processo).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

### **3. COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

A Coordenação Acadêmica da FAARTES desenvolve suas atividades primordialmente com base na Resolução 009/2009 – CONSAD, que estabelece que:

**Art. 12** - Ao Coordenador Acadêmico, compete, dentre outras atribuições decorrentes dessa condição:

- I. elaborar seus planos de trabalho e a programação acadêmica da Unidade, adotando as medidas para a consolidação em tempo hábil do plano de atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo, incluindo a proposta da lista de oferta de disciplinas;
- II. supervisionar a atribuição de encargos de ensino, pesquisa, extensão ao pessoal docente, e excepcionalmente aos servidores não docentes;
- III. coordenar as atividades dos docentes e dos Técnicos em Assuntos Educacionais da Unidade, visando à eficiência do ensino, pesquisa, extensão, adotando as providências que julgar necessárias;
- IV. coordenar a oferta das disciplinas de cada curso elaborada pelos respectivos Colegiados de Curso;
- V. acompanhar a elaboração, alteração, reformulação, implementação e avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- VI. fornecer subsídios à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para o reconhecimento dos cursos de graduação da sua Unidade;
- VII. adotar providências, no âmbito de sua competência, para a execução da Avaliação Institucional, conforme a legislação pertinente, encaminhando os resultados para análise do Conselho Diretor da Unidade;
- VIII. integrar o Conselho Diretor da Unidade;
- IX. fiscalizar a observância do regime acadêmico, o cumprimento dos programas e a execução dos planos de atividades;
- X. zelar pela ordem no âmbito da Coordenação Acadêmica, adotando as medidas necessárias, e representando ao Diretor da Unidade quando se impuserem providências de sua competência;
- XI. solicitar ao Diretor da Unidade os recursos humanos e materiais de que necessitar a Coordenação Acadêmica;
- XII. propor ao Diretor a adoção, em casos de urgência, de medidas que se imponham em matéria de competência da Coordenação Acadêmica;
- XIII. encaminhar ao Diretor da Unidade, em tempo hábil, a discriminação da receita e da despesa previstas para a Coordenação Acadêmica, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;
- XIV. cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral, desta Resolução, do Regimento da Unidade, e as deliberações do Conselho Diretor, assim como dos órgãos da administração superior da Universidade;
- XV. apresentar ao Diretor da Unidade, na primeira quinzena de janeiro, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior.

Diretor  
tendo

Dentre as atribuições previstas no Artigo 12 da Resolução 09/2009, a integração/participação nos Conselhos Superiores, a representação da direção da FAARTES, junto ao CONSEPE, atribuímos à Coordenação Acadêmica, considerando as funções acadêmicas e ensino.

Neste sentido, por meio da Coordenação Acadêmica são executadas tarefas ligadas principalmente ao funcionamento do ensino de graduação, acompanhamento do processo de oferta de disciplinas e alocação de docentes, atualização de projetos pedagógicos dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

cursos e outras ações que digam respeito ao desenvolvimento dos sucessivos períodos letivos.

**Quadro 1.** Equipe de trabalho da Coordenação Acadêmica.

<b>Coordenador Acadêmico</b>	Prof. Dr. João Gustavo Kienen
<b>Técnico Administrativo em Educação</b>	A FAARTES ainda não dispõe de um TAE para exercer atividades administrativas na Coordenação Acadêmica

**Fonte:** Coordenação Acadêmica

Desde o Departamento de Artes até fevereiro de 2017, para a Faculdade de Artes (23 de fevereiro de 2017, aprovação no CONSUNI/UFAM, a Faculdade de Artes oferece cinco (5) Cursos de Graduação:

1. Curso de Licenciatura em Artes Visuais – Diurno;
2. Curso de Licenciatura em Artes Visuais – Noturno;
3. Curso de Licenciatura em Música – Diurno;
4. Cursos de |Licenciatura em Música – Noturno;
5. Curso de Licenciatura em Artes Visuais na Modalidade de Educação à Distância.

## **4. CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Os cursos de graduação da FAARTES se organizam em forma de colegiado, sendo cada um composto por: coordenador, membros representantes dos docentes que ministram disciplinas no curso, representantes dos Técnicos Administrativos e representante dos discentes. Dentre outras, as atribuições dos colegiados, expressas na Resolução 009/2009 – CONSAD, são:

- I. Promover a coordenação didática do curso que lhe esteja afeto;*
- II. Elaborar, implementar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso [...];*
- III. Aprovar a oferta semestral de disciplinas para o curso, encaminhando-a para o conhecimento do Coordenador Acadêmico;*
- IV. Aprovar semestralmente os planos de ensino das disciplinas do curso [...].*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Durante os anos 2017 a 2019 foi aprovado a atualização nos PPCs das licenciaturas em Artes Visuais e em Música; com aprovação em 2019, o Bacharelado em Música e a extinção da licenciatura em Música (matutino), a partir de 2019.

No quadro 2, a seguir, são apresentados os cursos e seus respectivos coordenadores.

**Quadro 2.** Relação de Coordenadores de Curso, respectivos substitutos legais e conceitos de curso.

<b>CURSOS</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Conceito de Curso (ENADE)</b>
<b>Licenciatura em Artes Visuais (Diurno)</b>	Coordenadora: Profa. Dra. Claudia Carnevski Vice: Prof. Dr. Valter Frank de Mesquita Lopes	3
<b>Licenciatura em Artes Visuais (Noturno)</b>	Coordenador: Prof. José Mario Da Silva Vice: Profa Fernando Da Silva Junior	3
<b>Licenciatura em Artes Visuais (EaD)</b>	Coordenadora: Profa. M. Nubia Najjar Dias	4
<b>Licenciatura em Música (Diurno)</b>	Coordenador: Prof. Dr. Hermes Gomes Coelho Vice: Prof. Dr. Sergio Anderson	3
<b>Licenciatura em Música (Noturno)</b>	Coordenador: Prof. Marcio Lima de Aguiar Vice: Profa. Dra. Lucyanne de Melo Afonso	3

**Fonte:** Coordenação Acadêmica e Administrativa

Nos últimos anos os cursos de graduação da FAARTES estão experimentando evolução de seus conceitos. Turmas melhorando suas notas de ENADE e cursos quando avaliados *in loco* alcançando maiores conceitos, **a exemplo do curso de Artes Visuais na modalidade à distância, que alcançou conceito 4 em 2018**. Esforços da gestão juntamente com servidores docentes e técnicos, e discentes têm contribuído para este e demais avanços.

#### **4.1. Formas de Ingresso**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

As oportunidades de ingresso nos cursos de graduação ofertados pela FAARTES são por meio do Sistema de Seleção Unificado (Enem/SiSU), do Processo Seletivo Contínuo (PSC) e, também, pelo Processo Seletivo Extramacro (PSE). O PSE oferta as vagas ociosas em cursos de graduação da UFAM como um todo, através das modalidades de seleção: Portador de Diploma de Curso Superior (PD), Reopção de Curso (RC), Transferência Facultativa Externa (TFE) e Transferência Facultativa Interna (TFI). Todo o processo se dá por meio de edital público, com quantitativo de vagas variado, lançado de acordo com o planejamento da Instituição.

**Tabela 1.** Quantitativo de vagas ofertadas nos cursos de graduação da FAARTES.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>INGRESSOS</b>
IH30	Licenciatura em Artes Visuais - Diurno	26
IH31	Licenciatura em Artes Visuais- Noturno	26
IH19	Licenciatura em Música – Diurno	26
IH28	Licenciatura em Música – Noturno	26
<b>TOTAL</b>		<b>104</b>

**Fonte:** sie.ufam.edu.br (16/04/2021)

#### 4.1.2. Matrículas

A cada ano letivo o procedimento de matrículas é realizado no 1º e 2º semestre conforme dispõe o calendário da Universidade Federal do Amazonas. A matrícula institucional ocorre com o acompanhamento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), através do Departamento de Registro e Acadêmico (DRA).

A cada semestre letivo a Faculdade de Artes realiza duas solenidades de colação de grau conforme o calendário da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Ao longo de sua existência a FAARTES já formou inúmeros profissionais, reforçando o papel cultural, social e educacional. Nas tabelas abaixo, é possível observar o quantitativo de formados no período de 2017 a 2021, em cada curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**EGRESSOS**

**Tabela 2.** Quantitativo de alunos graduados na FAARTES (2017/1 e 2017/2), por curso.

<b>Sigla do Curso</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>FORMADOS</b>
IH30	Licenciatura em Artes Visuais– Diurno	05
IH31	Licenciatura em Artes Visuais - Noturno	07
IH19	Licenciatura em Música – Diurno	12
IH28	Licenciatura em Música – Noturno	13
<b>TOTAL</b>		<b>37</b>

**Fonte:** sie.ufam.edu.br (16/04/2021).

**Tabela 3.** Quantitativo de alunos graduados na FAARTES em 2018/1 e 2018/2, por curso.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>FORMADOS</b>
IH30	Licenciatura em Artes Visuais– Diurno	14
IH31	Licenciatura em Artes Visuais - Noturno	11
IH19	Licenciatura em Música – Diurno	14
IH28	Licenciatura em Música – Noturno	11
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

**Fonte:** sie.ufam.edu.br (16/04/2021)

**Tabela 4.** Quantitativo de alunos graduados na FAARTES em 2019/1 e 2019/2 por curso.

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>FORMADOS</b>
IH30	Licenciatura em Artes Visuais– Diurno	03
IH31	Licenciatura em Artes Visuais - Noturno	03
IH19	Licenciatura em Música – Diurno	07
IH28	Licenciatura em Música – Noturno	02
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

**Fonte:** sie.ufam.edu.br (02/05/2020)

**Tabela 5.** Quantitativo de alunos graduados na FAARTES em 2020, por curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

<b>COD_CURSO</b>	<b>NOME_CURSO</b>	<b>FORMADOS</b>
IH30	Licenciatura em Artes Visuais– Diurno	18
IH31	Licenciatura em Artes Visuais - Noturno	09
IH19	Licenciatura em Música – Diurno	-
IH28	Licenciatura em Música – Noturno	01
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>

**Fonte:** sie.ufam.edu.br (02/05/2020).

## **5. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE APOIO AO ENSINO**

### **5.1 Monitoria**

O Programa de Monitoria (Resolução 06/2013 - CEG) tem por objetivo iniciar discentes dos cursos de graduação nas diversas tarefas que compõem a docência de nível superior. As tarefas referidas poderão incluir a orientação acadêmica, a elaboração, aplicação e correção de exercícios escolares, a participação em experiências laboratoriais, dentre outras. Apesar de um aumento na quantidade de bolsas em 2018 e 2019 comparado a 2017 (Gráfico 2), mesmo ainda sendo um quantitativo aquém das necessidades, é possível observar um significativo envolvimento dos docentes e discentes na monitoria ao longo deste período.

### **5.2 Programa de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**

Com regulamento aprovado pela portaria Nº 46, de 11 de abril de 2016, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da UFAM possui o objetivo de fomentar a iniciação à carreira docente, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de professores em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação pública básica brasileira. A proposta central visa proporcionar aos discentes da primeira metade de cursos de Licenciatura uma aproximação direta com o cotidiano de escolas públicas de ensino básico e com o contexto social no qual estão inseridas.

Ainda conforme a citada regulamentação seus objetivos principais são:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;*
- II. contribuir para a valorização do magistério;*
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;*
- IV. inserir os licenciados no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;*
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;*
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.*

O PIBID iniciou na FAARTES em 2018 o ciclo 2018/2019 com um núcleo de 2 anos de duração e envolveu 30 discentes, sendo 24 (vinte e quatro) discentes bolsistas e 6 discentes voluntários. É importante destacar que outros núcleos do PIBID foram realizados em anos anteriores.

<b>ANO</b>	<b>Equipe</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
2017/2018	Coordenador de área; 03 professores supervisores	06	-
2019/2020	Coordenador de área; 03 professores supervisores	30	-
2021/2022	Coordenador de área; 03 professores supervisores	24	2

## **5.1 Residência Pedagógica**

O Programa de Residência Pedagógica, atualmente regido pela Portaria n.º 38, de 2018, tem a finalidade de subsidiar e induzir o funcionamento eficaz do estágio curricular supervisionado dos cursos de Licenciatura, provocando a imersão do graduando em escolas públicas. A destacada característica que o difere do PIBID é o fato de a realização ser possível apenas durante a segunda metade do curso. As atividades desenvolvidas englobam a regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um docente da escola que seja experiente na área e orientadas por um professor universitário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

O Programa de Residência Pedagógica iniciou na FAARTES com dois núcleos, em 2018 (Ciclo 2018/2019). Cada núcleo com duração de 2 anos e envolvendo 30 discentes, sendo 24 (vinte e quatro) discentes bolsistas e 6 discentes voluntários. Em 2019 a Residência pedagógica da FAARTES fechou o ciclo 2018/2019, e contou com 24 bolsistas e 2 voluntários do curso de Licenciatura em Música e ..... licenciatura em Artes Visuais.

Em 2020 a residência Pedagógica da FAARTES teve 27 alunos da licenciatura em Música envolvidos, sendo que 24 bolsistas e 2 voluntários. Licenciatura em artes visuais.

## **6. PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **6.1. Pesquisa**

- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC)

O Programa proporciona treinamento de Iniciação Científica aos alunos de graduação com vocação para pesquisa, visando sua futura inserção na pós-graduação. A UFAM desenvolve o PIBIC com bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 1988 e, também, com bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) desde 2003, permitindo a convivência e aprendizado de alunos com pesquisadores e pós-graduandos nos grupos de pesquisa da UFAM cadastrados no Diretório do CNPq.

Até junho de 2017 os projetos de iniciação científica da área das Artes eram avaliados pelo Comitê de Humanas/CH. A partir de segundo semestre de 2017, foi criado o Comitê de Letras, linguística e Artes/LLA.

A Faculdade de Artes compõe a Comissão de Avaliação do LLA. as bolsas os números do PIBIC nos períodos de 2017 a 2021, disponibilizados pela PROPESP, são apresentados nos quadros, a seguir:

**Quadro 3:** Quantitativo de projetos e bolsistas de iniciação científica no período de 2017 a 2021 - FAARTES.

Ano	Quantidade de Bolsas
2017-2018	06
2018-2019	12
2019-2020	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

2020-2021	19
2021-2022	08

**Quadro 4: Artes – PIBICs – 2019-2020**

01	PIB-PPA/0004/2019	A educação musical em Manaus – 1930 a 1963	Lucyenne de Melo Afonso
02	PIB-LLA/0005/2019	A educação musical em Manaus – 1964 a 1985	Lucyenne de Melo Afonso
03	PIB-LLA/0006/2019	A educação musical em Manaus – 1986 a 1999	Lucyenne de Melo Afonso
04	PIB-LLA/0013/2019	A música como um recurso didático e pedagógico na formação integral da criança	Edna Andrade Soares
05	PIB-LLA/0016/2019	A importância da técnica vocal no coral de idosos	Edna Andrade Soares
06	PIB-LLA/0017/2019	O ensino de música com crianças e adolescentes com deficiência	Edna Andrade Soares
07	PIB-LLA/0027/2019	Luteria: reflexões sobre o tema	Renato Antonio Brandao Medeiros Pinto
08	PIB-LLA/0029/2019	Forró na selva: a música amazonense derivada dos seringais	Renato Antonio Brandao Medeiros Pinto
09	PIB-LLA/0065/2019	Coleção Simonetti: pesquisa e análise das técnicas e estilos artísticos do acervo de papel	Paulo Roberto Simonetti Barbosa
10	PIB-LLA/0089/2019	A estética naif na pintura de Eli Bacelar	Paulo Roberto Simonetti Barbosa

Fonte: PROPESP, 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**Quadro 5: Artes – PIBICs Recomendados 2020-2021**

01	PIB-LLA/0002/2020	Técnica vocal X coral infantil: atividades lúdicas de treinamento vocal	Edna Andrade Soares
02	PIB-LLA/0004/2020	A música como um recurso didático e pedagógico na formação integral da criança	Edna Andrade Soares
03	PIB-LLA/0007/2020	Núcleo de estudos da canção de câmara brasileira amazônica.	Sergio Anderson De Moura Miranda
04	PIB-LLA/0008/2020	O cotidiano musical nos Clubes de Manaus - 1970 a 1985	Lucyanne De Melo Afonso
05	PIB-LLA/0009/2020	O cotidiano musical nas rádios de Manaus - 1970 a 1985	Lucyanne De Melo Afonso
06	PIB-LLA/0010/2020	Os festivais de música em Manaus -1970 a 1985	Lucyanne De Melo Afonso
07	PIB-LLA/0011/2020	Vinil “Nossa Música”: um marco da produção fonográfica em Manaus	Lucyanne De Melo Afonso
08	PIB-LLA/0017/2020	O canto coral como elemento de socialização na comunidade ribeirinha do Jacamim-Careiro Castanho	Edna Andrade Soares
09	PIB-LLA/0035/2020	Forró da Zona Leste de Manaus: um estudo sobre a transformação ocorrida nos últimos anos do ponto de vista do ritmo, da instrumentação e textual.	Hermes Coelho Gomes
10	PIB-LLA/0036/2020	Coro de Câmara da OSUFAM: um projeto inovador	Hermes Coelho Gomes
11	PIB-LLA/0037/2020	Contrários – Uma análise da toada, como instrumento de construção identitária da cultura amazônica	Hermes Coelho Gomes
12	PIB-LLA/0038/2020	Orquestra Sinfônica da UFAM: o processo de reestruturação e alcance de suas atividades nos anos de 2017 e 2018	Hermes Coelho Gomes
13	PIB-LLA/0044/2020	Arte Pública: esculturas do individual ao coletivo na cidade de Itacoatiara-Am	Nubia Najjar Dias
14	PIB-LLA/0060/2020	Música na tríplice fronteira amazônica: relações midiáticas do panorama musical entre Peru, Colômbia e Brasil	Renato Antonio Brandao Medeiros Pinto
15	PIB-LLA/0064/2020	Campus Virtual das Artes: Integrando as Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de formação do professor de arte.	Jackson Colares da Silva
16	PIB-LLA/0072/2020	Jair Jacmont: Cinco décadas de pintura	Paulo Roberto Simonetti Barbosa
17	PIB-LLA/0079/2020	Arte Digital em Otoni Mesquita: Mapeamento da Rede Criativa.	Valter Frank de Mesquita Lopes
18	PIB-LLA/0092/2020	História do Ensino Superior de Artes Visuais na Amazônia: Um Estudo das Práticas de Formação Docente em Artes Visuais.	Valter Frank de Mesquita Lopes
19	PIB-LLA/0093/2020	Arte conectada: uma reflexão sobre novas estratégias para o ensino de arte em nível fundamental, diante dos impactos da	Francisco Carneiro da Silva Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

		pandemia do novo coronavirus na cidade de manaus	
--	--	--	--

Fonte: PROPEP, 2020

• Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica (PIBITI)

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) tem por objetivos: Estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação; Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

**Quadro 6 - PIBIT – 2017-2018**

Curso on-line de Saúde Coletiva	Orientador	Manaus	Bolsa
	Jackson Colares da Silva		
	Discente		
	Pablo Phillipe Cândido dos Santos		
Economia criativa da música na comunidade Santa Luziaem Caapiranga/AM: criação, produção e serviços musicais	Orientador	Manaus	Voluntário
	Lucyanne de Melo Afonso		
	Discente		
	Dulcianne da Silva Moreira		
Doodle Arte e Mobile Learning: Processo de desenvolvimento com Doodle Arte para M-Learning deum guia digital sobre a história dos bairros de Manaus	Orientador	Manaus	Bolsa
	Jackson Colares da Silva		
	Discente		
	Andreverson Piedade Marinho		
Cartilha de Técnica Vocal para Coral Infantil	Orientador	Manaus	Voluntário
	Edna Andrade Soares		
	Discente		
	Franklin Raikar Penha Nascimento		
Música e design de produto: construção de materiaissonoros a partir de resíduos de madeira da região amazônica	Orientador	Manaus	Bolsa
	Edna Andrade Soares		
	Discente		
	Fernando Alves Matos		

Fonte: PROPEP, 2018

**Quadro 8 - PIBIT – 2019-2020**

A cuia sonora para musicalização infantil	bolsa
PECS: Sistema de comunicação alternativa para a educação musical especial	voluntário
Desenvolvimento de um Piano Virtual para interação e aprendizagem em	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

uma aplicação de Realidade Virtual e Realidade Aumentada	voluntário
--	------------

Fonte: PROPEP, 2019

**Quadro 9 - PIBIT – 2021-2021**

TISE-3	Cantigas de roda: desenvolvimento de uma cartilha com temática música e movimento	
TISE-4	Cantigas de roda: desenvolvimento de uma cartilha com temática música e paródia	
TISE-5	Música e Geografia: material educativo com canções como proposta de ensino interdisciplinar	

Fonte: PROPEP, 2021

- **Grupos de Pesquisa**

O Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, desenvolvido pelo CNPq, constitui-se em bases de dados que contêm informações sobre os grupos de pesquisa em atividade no País. As informações contidas nessas bases dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica e tecnológica e aos padrões de interação com o setor produtivo. A FAARTES possui 5 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, totalizando o envolvimento de docentes e acadêmicos:

**Quadro 10.** Grupos de Pesquisa, quantitativo de pesquisadores e estudantes envolvidos.

Nome do Grupo	Ano da Criação	Pesquisadores	Estudantes
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Processos de Criação na Amazônia	2002	12	12
Educação a Distância	2002		
Tecnologia Educacional	2002		
Grupo de Estudos e Pesquisas em Música na Amazônia	2010	11	14
Estilos e Artes Visuais na Amazônia	2019		

Fonte: Diretório de grupos de pesquisa do CNPq.

## 6.2. Pós-Graduação

### 6.1.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu*

#### 6.2.2 Pós-Graduação *Lato Sensu*

Na pós-graduação *latu sensu*, ocorreu o curso Mídias Na Educação na modalidade EAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

(2017-2018).

Para atender o Plano Trienal de Capacitação Docente a FAARTES, entre 2017 a 2021, possui em seu quadro funcional (em exercício/afastado) vinte e quatro (24) docentes, sendo 02 (dois) afastados para cursar doutorado, 02 (dois) docentes substitutos e quatro (04) Técnicos Administrativos em Educação.

## **7. EXTENSÃO**

O objetivo da extensão é criar uma relação entre a comunidade e a universidade. Para isso, são desenvolvidas ações que possibilitem uma troca de conhecimentos. Dessa forma, a instituição leva à comunidade os saberes desenvolvidos em seus espaços e presta auxílio à população, entre outros. A UFAM oferece os seguintes programas de extensão: Programa de Atividade Curricular de Extensão (PACE), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), Programa de Apoio à Realização de Cursos e Eventos (PAREC), Programas de Extensão e Projetos de Autossustentação financeira.

Em 2017 foi desenvolvido o projeto Auto-sustentável/AS - *Boré- Grupo de Flautas da UFAM*, coordenados pelos professores Lucyanne de Melo Afonso e João Gustavo Kienen.

### **7.1. PAREC**

**Quadro 11 – PAREC (2017-2021)**

	<b>PROJETO PAREC</b>	<b>ANO</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
01	Mostra Semestral do Programa Escola de Artes	2019/2	Fernando Antonio da Silva Junior
02	Mostra Semestral do Programa Escola de Artes	2019/1	Fernando Antonio da Silva Junior
03	Workshop de Regência Orquestral	2018	Hermes Coelho Gomes
04	Economia Crativa Das Artes	2018	Lucyanne de Melo Afonso
05	Mostra Didática da Escola das Artes	2018/2	Lucyanne de Melo Afonso
06	Programa Escola de Artes na Educação Básica	2018	Lucyanne de Melo Afonso
07	Encontro com pesquisadores: documento, arquivo e pesquisa científica no campo das Artes	2018	Roberta Paredes Valin

**Fonte:** PROEXT e Comitê de Extensão da FAARTES.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

### 7.2. Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE)

O Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE) tem como objetivo estimular docentes, discentes e comunidades a se envolverem em ações de extensão da Universidade Federal do Amazonas. É uma modalidade de ação extensionista que acompanha o semestre letivo. O coordenador da atividade recebe R\$1.500,00 para desenvolver o projeto e os discentes e colaboradores recebem certificados de participação que darão direito a 60 horas de atividades complementares ou 04 créditos. Eles devem solicitar a inclusão desses créditos na Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg).

**Quadro 12 – PACE (2017-2021)**

	<b>PROJETO PACE</b>	<b>ANO</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
01	Musicalizando em Quarentena (Pace Emergencial)	2020/2	Lucyanne de Melo Afonso
02	Batucando em Casa (Pace Emergencial)	2020/2	Lucyanne de Melo Afonso
03	A arte de entrelaçar comfios, redes e tramas na Web (Pace Emergencial)	2020/2	Nubia Najar Dias
04	Oficinas de Ilustraçãodigital com aplicativos (Pace Emergencial)	2020/2	Mariene Mendonça de Freitas
05	A Música e a criança	2020/1	Lucyanne de Melo Afonso
06	Instrumentos e engenhocas musicais	2020/1	Lucyanne de Melo Afonso
07	Coral da Mata	2020/1	Edna Andrade Soares
08	Técnica Vocal	2020/1	Edna Andrade Soares
09	Derrepente Artes	2020/1	José Mario Silva de Oliveira
10	Desenho da Figura Humana	2020/1	José Mario Silva de Oliveira
11	O museu e a escola: diálogos e vivências com a cultura artística local	2020/1	Marienen Mendonça de Freitas
12	RDS Tupé: Oficinas de artes	2020/1	Paulo Roberto Simonetti
13	Ilustrando poemas: expressões interdisciplinares entre artes visuais e língua portuguesa	2020/1	Mariene Mendnça de Freitas
14	Fotografia Digital: produção e exposição	2021/1	Paulo Roberto Simonetti
15	Técnica Vocal	2018/2	Edna Andrade Soares Hermes Coelho Gomes
16	Arte e sustentabilidade: construção de instrumentos a partir de elementos naturais e resíduos de madeiras da região amazônica	2018/2	Edna Andrade Soares Hermes Coelho Gomes
17	Concertos didáticos	2018/2	João Gustavo Kienen Lucyanne Afonso
18	Oficinas de criação de mobiliário para exposição de arte	2018/2	Roberta Paredes Valin Paulo Henrique Trindade Correa
19	Oficinas de artes na reserva de desenvolvimento sustentável do Tupé	2018/2	Paulo Simonetti Francisco Carneiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

20	iBRAILLE	2018/2	Renato Brandão Cesar Pacheco de Lima
21	Caravana das Artes	2018/2	Lucyanne Afonso Edna Andrade Soares
22	Oficinas de criação de mobiliário para exposição de arte	2018/2	Roberta Paredes Valin Paulo Henrique Trindade Corrêa
23	Concertos didáticos	2018/2	João Gustavo Kienen Lucyanne Afonso
24	A música e a criança: atividades musicais na infância	2018/2	Lucyanne Afonso João Gustavo Kienen
25	A música e a criança: atividades musicais na infância	2018/1	Lucyanne Afonso João Gustavo Kienen
26	Técnica Vocal	2018/1	Edna Soares e Roberta Paredes
27	Oficinas de artes na reserva de desenvolvimento sustentável do Tupé – RDS TUPÉ	2018/1	Paulo Roberto Simonetti Francisco Carneiro da Silva Filho
28	iBRAILLE	2018/1	Renato Brandão Cesar Pacheco de Lima
29	Laboratório de educação musical	2017/2	Lucyanne Afonso João Gustavo Kienen
30	Laboratório de educação musical	2017/1	Lucyanne Afonso João Gustavo Kienen

**Fonte:** PROEXT e Comitê de Extensão da FAARTES

### 7.3. Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX)

O Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX), tem como objetivo estimular discentes a se envolverem em ações de extensão da Universidade Federal do Amazonas. Através desse programa, são oferecidas bolsas de extensão no valor de R\$ 400,00 reais para cada projeto aprovado.

**Quadro 13.** Quantitativo de PIBEX e bolsas aprovados na FAARTES

	<b>PROJETO PIBEX</b>	<b>Ano</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>Bolsas Solicitadas/Implmentadas</b>
01	Processo de criação de Material Didático em Artes Visuais para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental	2020	Nubia Najar Dias	06/03
02	Mapa Cultural	2020	Lucyanne de Melo Afonso	
03	Orquestra Sinfônica da UFAM	2018	Jackson Colares Hermes Coelho	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

04	Coro de Câmara da UFAM	2018	Hermes Coelho João Gustavo Kienen	
05	Musicoterapia: estudos e intervenções musicais	2018/2	Lucyanne de Melo Afonso Margareth Alves Pontes (TAE-HUGV)	
06	Musicoterapia: estudos e intervenções musicais	2018/1	Lucyanne de Melo Afonso Edna Andrade Soares	
07	Crônicas da Amazônia: uma história revelada em quadrinhos	2018/1	Renato Brandão Everaldo de Oliveira Mesquita(TAE)	
08	Nossa música amazonense	2017	Lucyanne Afonso João Gustavo Kienen	

**Fonte:** PROEXT e Comitê de Extensão da FAARTES.

#### **7.4. Programas de Extensão**

Na UFAM hoje a PROEXT gerencia por volta de quarenta e cinco (45) programas de extensão, que estão distribuídos em diversas áreas. Todos têm bolsistas vinculados, cuja quantidade depende da demanda e disponibilidade da PROEXT. Na FAARTES, de 2017 a 2021, existem em funcionamento 3 (três) programas de extensão. São eles:

##### **7.4.1 Programa Galeria de Artes da UFAM (GAU) – PG 2016**

O Programa Galeria de Artes da UFAM/GAU, a princípio era um projeto de extensão para a universidade, a cidade e amantes da Arte. A sua concepção é baseada no universal a partir da raiz onde se situa. Portanto, a galeria tem como missão pesquisar, divulgar, promover e criar arte amazônica de tendência contemporânea. O Programa da GAU tem etapas importantes, como fundação, melhoria e manutenção do espaço geral da galeria, que inclui área expositiva, administração, reserva técnica, entre outros. A galeria visa possibilitar ao discente de artes o encontro com profissionais de arte, o trabalho com artista, o aprendizado com a história da arte, o mercado, curadoria e montagem de exposições. E, ainda, o contato com arte de qualidade e seus artistas, com exposições, mostras, palestras e oficinas oferecidas gratuitamente para a comunidade em geral.

##### **7.4.2 Programa Escola de Artes da UFAM (PG – 2012 – atual)**

O Programa Escola de Artes, da Faculdade de Artes, iniciou suas atividades em 2012, com o objetivo de difundir o ensino das artes em suas variadas vertentes como a música,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

artes visuais, dança e teatro, promovendo o conhecimento nas artes e possibilitando que a comunidade interna da Universidade e externa vivencie o universo artístico. O Programa promove o ensino da música, formando turmas de musicalização infantil, instrumentos musicais e canto coral; nas artes visuais com atividades de arte em cerâmica, serigrafia, técnicas de pintura, desenho e arte multimídia; na dança com turma de danças livres entre outras ações. O Programa Escola de Artes promove palestras, oficinas e eventos relacionados a prática musical e artística, convidando pessoas que possuem conhecimento na área apresentando temas de formação e de pesquisa. Outros projetos de ação curricular da Faculdade de Artes, como PACE, PIBEX E PAREC, são agregados ao Programa, facilitando e dialogando com as demais propostas e ações. Atualmente o Programa está com 58 discentes participantes, entre bolsistas, voluntários, alunos do estágio de música e artes visuais, em suas áreas e ações específicas, contribuindo para a formação da sociedade e para sua própria formação.

A importância deste programa está no fato de que além de colaborar como um elemento estimulador e motivador para os alunos envolvidos, proporciona um ambiente prazeroso e socializador não somente para os executores mas para a comunidade universitária. O programa oferece cursos cuja procura mostra crescente em cada período seja no âmbito de música ou artes visuais, apresentando desta forma quão significativo tem sido este trabalho tanto para a comunidade para os ministrantes alunos ou mesmo professores do curso de artes. A cada período o projeto Escola de Arte finaliza o semestre com uma Mostra Didática apresentando todas as atividades executadas no projeto. Tal mostra é um evento que estimula tanto os alunos quanto os professores no processo de ensino-aprendizagem.

#### **7.4.3 Programa de Música Orquestral da UFAM (PG – 2016 - atual)**

A Universidade Federal do Amazonas originada da Escola Universitária Livre de Manaus, criada em 1909, completa seu Centenário em 2009. Reconhecida pela excelência no ensino público e por seu comprometimento com as demandas da sociedade contemporânea. A UFAM através da articulação da pesquisa, ensino e extensão contribui para a formação e desenvolvimento dos cidadãos da Amazônia. Como parte das comemorações do Centenário da UFAM, em janeiro de 2009, o Curso de Licenciatura em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Música da UFAM, o qual prima por contemplar o desenvolvimento humano em suas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e objetiva criar a Orquestra Vozes da UFAM. Esta proposta coaduna-se com a Política de Extensão da UFAM, a qual tem como referência o estabelecimento de um intercâmbio permanente entre as ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como entre as diferentes áreas do conhecimento, com o intuito de enriquecer práticas docentes e fomentar formação discente ampla e qualificada. Nesse ínterim, urge que se estimule atividades extensionista vinculadas ao desenvolvimento artístico-pedagógico, uma vez que estas tem pouco se evidenciado na UFAM. Assim, a formação da Orquestra Vozes da UFAM vem preencher uma lacuna no contexto da produção artística dentro da Universidade, propiciando a docentes, discentes e técnicos em educação, possibilidade impar de potencializar seus conhecimentos artísticos, desenvolvendo habilidades musicais em grupo. Os integrantes da Orquestra receberão uma ampla formação musical, a qual permitirá que os mesmo possam oportunizar a comunidade em geral o conhecimento do mundo da arte através dos concertos públicos e, em especial, contribuirá para a legitimação de “...um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (FORPROEX, 1987).

Dado a impossibilidade legal e administrativa para a continuidade de pagamento de pessoa física no âmbito da esfera pública, durante os anos 2017 e 2018, os pagamento para os músicos da Orquestra foram realizados conforme processo.

Para dar continuidade ás ações da Orquestra, o reitor professor Sylvio Puga disponibilizou o Orçamento para impenetação de 40 bolsas(estudandes de graduação) para os anos 2018, 2019, 2020 e 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

## **8. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Conforme dispõe a Resolução nº 009/2009-CONSAD, A Coordenação Administrativa é um órgão executivo de assessoria do Diretor, destinado a coordenar as atividades de pessoal, orçamento, finanças e patrimônio da Unidade Administrativa.

Ainda conforme a citada Resolução, ao Coordenador Administrativo compete, dentre outras atribuições decorrentes da função:

### **CAPÍTULO III Da Coordenação Administrativa**

**Art. 9º** – A Coordenação Administrativa, será um órgão executivo de assessoria do Diretor, destinado a coordenar as atividades de administração de pessoal, orçamento, finanças e patrimônio da Unidade Acadêmica tendo como Titular o Coordenador Administrativo.

**Parágrafo Único** - O Coordenador Administrativo deve ser um membro do corpo técnico-administrativo em Educação da Universidade, com formação em nível superior e experiência nas atividades de administração e gestão administrativa.

**Art. 10** - Ao Coordenador Administrativo, compete, dentre outras atribuições decorrentes dessa condição:

- I. assessorar o Diretor da Unidade em atividades da área administrativa;
- II. supervisionar a execução da política de administração;
- III. acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- IV. supervisionar a administração dos recursos humanos;
- V. acompanhar a assiduidade do corpo docente e dos técnico-administrativos em educação;
- VI. supervisionar a administração de material e patrimônio;
- VII. coordenar a elaboração da proposta orçamentaria para apreciação pelo Conselho Diretor da Unidade;
- VIII. integrar o Conselho Diretor da Unidade;
- IX. zelar pela ordem no âmbito da Coordenação Administrativa, adotando as medidas necessárias, e representando ao Diretor da Unidade quando se impuserem providências de sua competência;
- X. propor ao Diretor a adoção, em casos de urgência, de medidas que se imponham em matéria de competência da Coordenação Administrativa;
- XI. cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral, desta Resolução, do Regimento da Unidade e as deliberações do Conselho Diretor, assim como dos órgãos da administração superior Universidade;
- XII. apresentar ao Diretor da Unidade, na primeira quinzena de janeiro, relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Diante do exposto, a execução, assessoramento e monitoramento das atividades que competem à Coordenação Administrativa seguem descritas, conforme especificadas nos informes a seguir:

### **8.1. Do Funcionamento Administrativo**

A Faculdade de Artes possui um quadro reduzido de servidores administrativos. As atividades e funções são distribuídas, conforme quadro a seguir:

**Quadro 14.** Relação de Gerências/Seções Administrativas

<b>Ord.</b>	<b>Gerências/Seções</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período</b>
01	Protocolo	Pedro D`Alcantara Bacellar	2017- atual
02	Secretaria da FAARTES	Sandrine Praia	2017 - atual
03	Secretaria do Condir	Sandrine Praia	20217-atual
04	Auxiliar da secretaria	Daniel	2018 - atual
05	Produtor Cultural	Neuton	2019-2020
06	Produtor Cultural	Rosiel	2020 - atual

**Fonte:** Coordenação Administrativa.

### **8.2 Recursos Humanos**

O quadro de Recursos Humanos da Faculdade de Artes é constituído por Docentes e Técnicos Administrativos em Educação designados pela sigla TAE's.

### **8.4. Docentes Efetivos (2017 a 2021)**

O corpo docente da FAARTES com 25 (vinte e cinco) professores efetivos (Quadro 6). No decorrer dos anos (2017 a 2020), houve alteração no quadro de docentes efetivos, tais como 3 (três) casos de aposentadoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**Quadro 15.** Relação dos Docentes Efetivos da FAARTES (2017 a 2021)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	Observações
			Ocorrências
<a href="#">1784595</a>	Bruno Bastos Do Nascimento	Prof. Assistente 1 -DE	Afastado – Doutorado
<a href="#">1794279</a>	Claudia Carnevskis Bellan	Prof. Adjunto 1 -DE	Coord. Artes Visuais (D)
2693980	Damyán Yordanov Parushev	Prof. Adjunto 1 -DE	Afastado – Doutorado
	Denize Piccolotto Carvalho	Prof. Assocaido IV	Aposentada (2017)
3367458	Edna Andrade Soares	Prof. Adjunto 1 -DE	Em atividade
0401125	Elias Souza Farias	Prof. Associado 1 - DE	Em atividade
0400848	Evandro de Moraes Ramos	Prof. Associado 4 - DE	Diretor do CED
<a href="#">1750037</a>	Fernando Antonio Da Silva Junior	Prof. Auxiliar 2 - DE	Em atividade
0400704	Francisco Carneiro da Silva Filho	Prof. Associado 2 - DE	Em atividade
<a href="#">1222552</a>	Hermes Coelho Gomes	Prof. Adjunto 1 -DE	Coord. Música (D.)
	Ivon Carlos da Silva Lobato	Prof. Auxiliar 2 – DE	Aposentado (2019)
<a href="#">1032181</a>	Jackson Colares Da Silva	Prof. Associado 3 - DE	Em Atividade
<a href="#">1714846</a>	João Gustavo Kienen	Prof. Adjunto 2 -DE	Coord. Acadêmica
<a href="#">1996115</a>	José Mário Silva Oliveira	Prof. Auxiliar 2 – DE	Coord. Artes Visuais (N)
<a href="#">1737978</a>	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	Prof. Assistente 1 -DE	Em atividade
<a href="#">1803094</a>	Lilia Valessa Mendonça Da Silva	Prof. Adjunto 1 -DE	Afastado – Doutorado
2693251	Lucyanne De Melo Afonso	Prof. Adjunto 2 -DE	Em Atividade
2694943	Marcio Lima De Aguiar	Prof. Adjunto 2 -DE	Coord. Música (N)
2177807	Maria Grigorova Georgieva	Prof. Adjunto 1 – DE	Em Atividade
<a href="#">1217404</a>	Mariene Mendonca De Freitas	Prof. Auxiliar 1 - DE	Em atividade
2623948	Orlane Pereira Freires	Prof. Auxiliar 2 - DE	Em atividade
<a href="#">1738750</a>	Paulo Roberto Simonetti Barbosa	Prof. Adjunto 1 -DE	Em atividade
<a href="#">1804775</a>	Priscila De Oliveira Pinto Maisel	Prof. Assistente 2 -DE	Diretora do CAUA
	Raimundo Nonato Pereira		Aposentado (2020)
<a href="#">1804469</a>	Renato A. Brandão Medeiros Pinto	Prof. Adjunto 1 -DE	Em atividade
2350248	Roberta Paredes Valin	Prof. Auxiliar 2 - DE	Em atividade
0400770	Rosemara Staub De Barros	Prof. Titular - DE	Diretora da FAARTES
3214658	Rosiel Do Nascimento Mendonça	Produtor Cultural	Estágio Probatório
2398296	Sandrine Da Silva Praia	Assist. Adm	Secretaria da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

			FAARTES
<a href="#">1335460</a>	Sérgio Anderson De Moura Miranda	Prof. Adjunto 1 -DE	Estágio Probatório
2582718	Valter Frank De Mesquita Lopes	Prof. Adjunto 2 -DE	Vice-Coord. Artes Visuais (D)

**Fonte:** Sigepe, 2021.

### **8.5. Docentes Substitutos e voluntários da FAARTES**

Em decorrência dos afastamento para capacitação strictu sensu, entre os anos 2017 a 2021, (oito) professores constituíram o quadro de substitutos da FAARTES (Quadro 7). É importante destacar, que durante o ano alguns contratos são encerrados e outros novos iniciam. Os docentes substitutos são necessários para complementar o quadro de professores em função das demandas da unidade. O número de professores substitutos de contratos temporários de no máximo dois anos seguidos é um índice satisfatório para manter a flexibilidade dos afastamentos para pós-graduação (mestrado e doutorado) e de cargos de direção como o de Diretor, embora ainda não há a CD para o respaldo necessário para a contratação de professor substituto para o cargo da direção. (Quadro 7).

#### **Quadro 16.** Relação dos Professores Substitutos (2021)

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
3229855	Vitor Souza Leite	Prof. Substituto
3151882	Tharine Cunha De Oliveira	Prof. Substituta

#### **8.5.1. Professores Afastados para Qualificação e Capacitação (2017-2021)**

Atendendo a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, legislada pelo Decreto 9.991/2019 e pela Instrução Normativa nº 201/2019, e ainda de acordo com as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAM, a FAARTES mantém uma política de incentivo a qualificação e capacitação de seus docentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

No quadro abaixo é possível observar os docentes afastados (2017-2021) para qualificação ou capacitação.

**Quadro 17.** Relação dos docentes Afastados para qualificação/capacitação entre os anos 2017-2021.

Professor	Período	QualificaçãoCapacitação
1. Bruno Bastos do Nascimento	01/09/2018 a 01/09/2021	Doutorado
2. Damyan Paruchev	10/01/2018 a 10/01/2021	Doutorado
3. Lilia Mendonça Valente	30/07/2017 a 31/07/2021	Doutorado
4. Maria Grigorova Giorgieva		Doutorado
5 Jackson Colares da Silva	07/2017 a 09/2017	Licença para Capacitação
6 Jackson Colares da Silva	09/2017 a 09/2018	Pós-Doc

**Fonte:** Sigepe, 2017/2021.

Há que se destacar que docentes realizaram a capacitação na sede, não se afastando das atividades de sala de aula e administrativas, conforme quadro abaixo:

**Quadro 18 – Docentes e Stricto Sensu (na sede)**

Professor	Período	QualificaçãoCapacitação
1. Elias Souza Farias	2012/2016	Doutorado
2. João Gustavo Kienen	2015/2018	Doutorado
3. Lucyanne de Melo Afonso	2015/2018	Doutorado
4. Marcio Lima de Aguiar	2013/2015	Mestrado
5. Mariene Mendonça de Freitas	2017/2020	Mestrado
6. Renato Antonio Brandão M. Pinto	2015/2018	Doutorado
7. Valter Frank de Mesquita Lopes	2015/2018	Doutorado

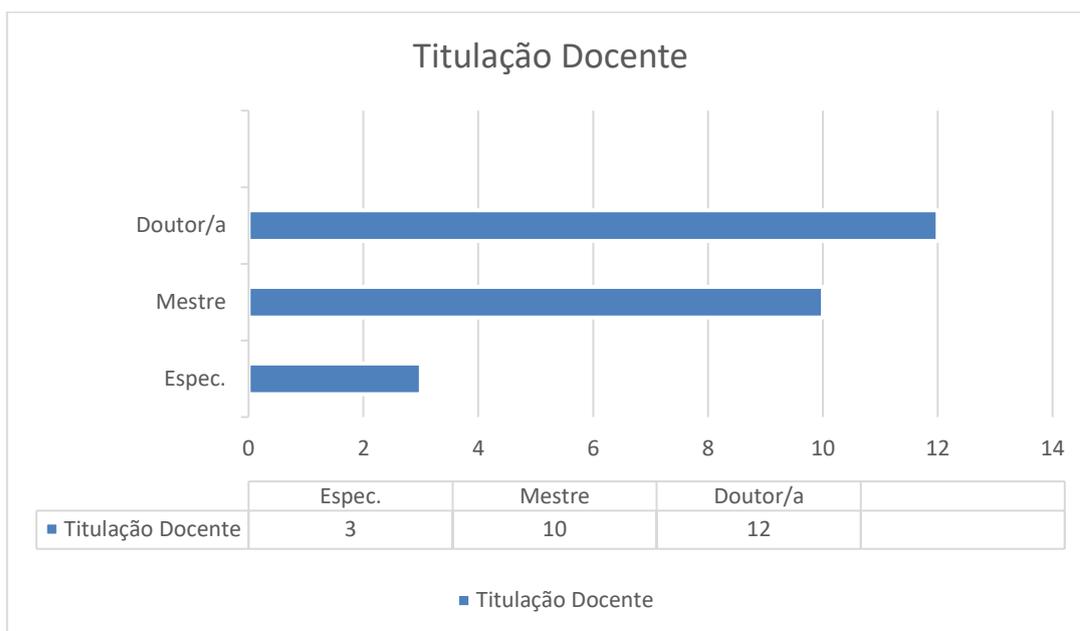
**Fonte:** Coordenação Acadêmica e Administrativa, 2021

Atualmente, 12 professores do quadro efetivo da FAARTES são doutores (Gráfico ). Espera-se, que nos próximos quatro (4) anos a FAARTES possa chegar a 90% de seu quadro de docentes com doutorado.

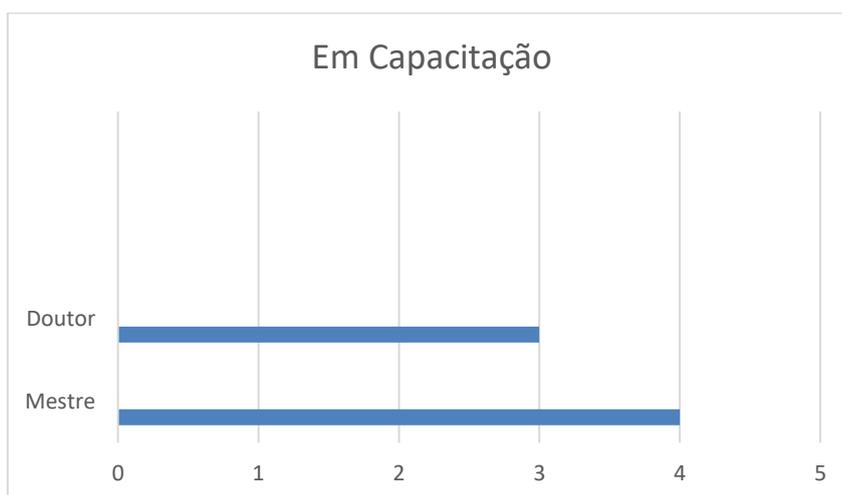


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**Gráfico 04.** Proporção de docentes efetivos da FAARTES de acordo com a qualificação.



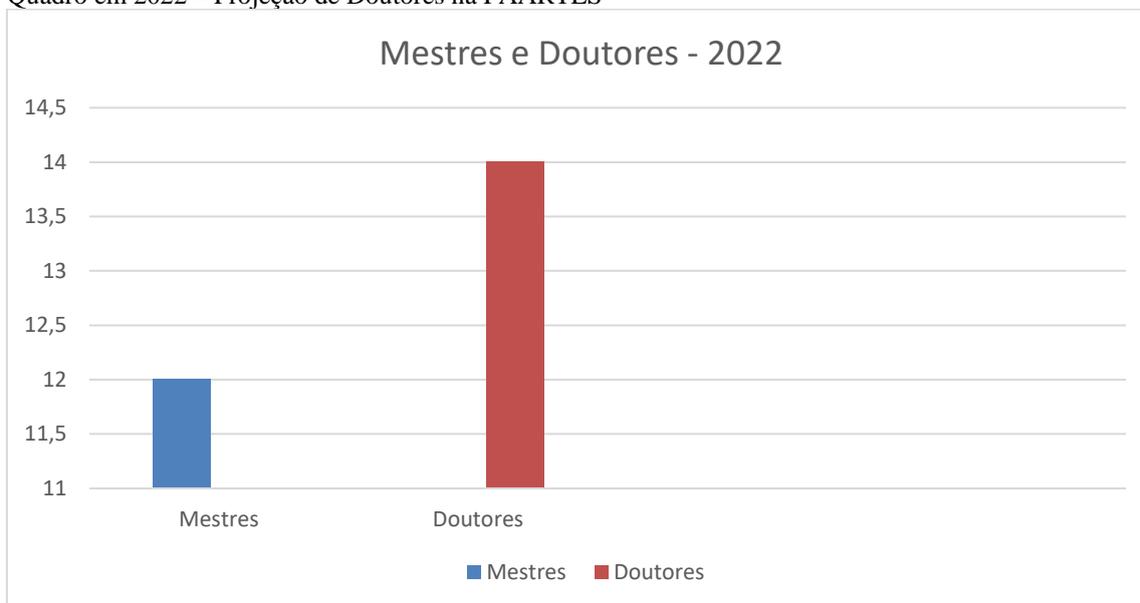
**Gráfico 05.** Proporção de docentes efetivos da FAARTES de acordo com a qualificação EM ANDAMENTO.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Quadro em 2022 – Projeção de Doutores na FAARTES



### 8.6. Técnico-Administrativos em Educação (TAEs)

O corpo Técnico Administrativo em Educação - TAE é constituído por seis (06) servidores alocados em diferentes cargos e funções (Quadro 8). Todavia, esse número ainda não é suficiente para atender as necessidades da FAARTES cujas atividades tendem a ampliar ao longo dos anos, necessitando assim de um maior número de efetivos de pessoal Técnico-Administrativos em Educação.

**Quadro 19.** Relação dos Técnicos Administrativos em Educação.

Ord.	SIAPE	Técnico Administrativo em Educação - TAE	Vinculação	Titulação
01	<a href="#">1894107</a>	Daniel Moreira Camelo	Téc. Laboratório	Graduado
03	<a href="#">1752793</a>	Francine Rebello Pereira	Téc. Laboratório	Mestre
04	400396	Marco Antonio De Lima Valente	Assist. Adm	Graduado
05	<a href="#">1659316</a>	Pedro D' Alcantara Bacellar	Assist. Adm	Ensino Médio
06	3214658	Rosiel Do Nascimento Mendonça	Produtor Cultural	Mestre
07	2398296	Sandrine Da Silva Praia	Assist. Adm.	Especialista

Fonte: Sigepe, 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

### 8.6.1. Cursos de Capacitação/Qualificação realizados pelos TAE's (2017-2021)

Atendendo a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, legislada pelo Decreto n.º 9.991/2019 e pela Instrução Normativa n.º 201/2019, e ainda de acordo com as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAM, a FAARTES mantém uma política de incentivo a qualificação e capacitação de seus TAES. No Quadro 20), Demonstra os cursos realizados pelos TAES da FAARTES.

**Quadro 20** - Capacitação/qualificação (2017-2021)

TAE	Atividade	Capacitação
Francine Rebello Pereira	Laboratório de Cerâmica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mestrado</li></ul>
Sandrine da Silva Praia	Secretaria da FAARTES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Libras Instrumental;</li><li>• Introdução ao Sistema SEI;</li><li>• Redação Oficial;</li><li>• Planejamento Estratégico com foco no resultado;</li><li>• Gestão de Informação e Conhecimento;</li><li>• Riscos Psicossociais no Trabalho</li></ul>

**Fonte:** Coordenação Administrativa, 2021.

## 9. INFRA ESTRUTURA

As Instalações da Faculdade de Artes – FAARTES da Universidade Federal do Amazonas - UFAM integram o conjunto de instalações e área verde do Campus Universitário – Setor Norte, que compreende atualmente os seguintes espaços:

1. **Bloco de Artes** composto por 2(dois) pavimentos:

- **Piso Superior** é composto pela Administração da FAARTES, Salas das Coordenações dos Cursos Artes Visuais e Música, Sala de Reunião do CONDIR, Sala dos Professores com gabinetes para professores, Sala de Estudos e Pesquisa com gabinetes para professores e Coordenação da Pós-Graduação, Salas de aula e laboratórios de Liguagem Gráfica e de Linguagem Sonora, Sala de Convivência dos Discentes, Copa e banheiros.
- **Piso Inferior** é composto de salas de aulas dos curso de Artes Visuais e Música,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

e Laboratórios;

2. **Bloco 4**, composto de 07 (sete) salas de aulas;
3. **Bloco Mário Ypiranga Monteiro** destinado a Sala 6 para a FAARTES (Resolução CONSAD);
4. **Sala 23**, Centro de Convivência do Setor Norte;
5. **Sala 24**, Centro de Convivência do Setor Norte;
6. Estacionamento compartilhado pelo Setor Norte da UFAM com paradas de ônibus;
7. Área verde que compreende os espaços do entorno e entre as instalações supracitadas;

## **10. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **10.1 Dotação Orçamentária FAARTES (2017-2018)**

Considerando a recente criação das novas unidades acadêmicas oriundas da divisão e reestruturação do ICHL, para o exercício de 2017 o custeio não foi separado. A partir de 2018 as despesas com Custeio foram descentralizadas para as novas unidades acadêmicas (FLET, FIC, FAARTES e IFCHS).

Embora o quadro 21 apresente o mesmo valor entre os anos 2018, 2019, 2020 e 2021. Não houve aumento de dotação orçamentária. Em 2019, com a redução orçamentária geral da UFAM, a FAARTES disponibilizou parte de seu orçamento para a Prefeitura do Campus – PCU para a realização de despesas com manutenção predial.

**Gráfico 21:** Comparativo de orçamento disponibilizado pela gestão superior para as Despesas de Custeio dos anos de 2017 a 2021.

Ano	Custeio
2017	ICHL
2018	47.042,00
2019	48.494,69
2020	48.495,00
2021	48.495,00

Fonte: PROPLAN, 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**FACULDADE DE ARTES**  
**CONSELHO DIRETOR**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**Quadro 22.** Dotação por Grupo e Elemento de Despesa 2018 – FAARTES

Detalhamento Orçamentário 2018 - FAARTES			
UO	Descrição	TOTAL	JUSTIFICATIVA
		R\$ 47.041,83	
339014	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 12.000,00	Necessidade de Participação dos docentes da FAARTES em Congressos e demais eventos Científicos.
	Auxílio financeiro a estudantes	R\$2.500,00	
	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$5.000,00	
	Material expediente	R\$3.000,00	
	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	3.000,00	
	Premiações culturais, artísticas e científicas	4.000,00	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00	Necessidade de Participação dos docentes da FAARTES em Congressos e demais eventos Científicos.
339039	Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$5.542,00	Necessidade urgente de Serviços técnicos profissionais para manutenção dos instrumentos musicais e equipamentos dos laboratórios da Faculdade de Artes;
339036	Outros serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$2.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 47.042,00</b>	-----

**Fonte:** PROPLAN, 2021.

**Quadro 24.** Dotação e Elemento de Despesa 2019 – FAARTES

Detalhamento Orçamentário 2019 - FAARTES			
UO	Descrição	TOTAL	JUSTIFICATIVA
		R\$ 48.494,60	
339014	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 13.100,00	Necessidade de Participação dos docentes da FAARTES em Congressos e demais eventos Científicos.
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 16.034,69	Necessidade de Participação dos docentes da FAARTES em Congressos e demais eventos Científicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

339039	Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$19.360,00	Necessidade urgente de Serviços técnicos profissionais para manutenção dos instrumentos musicais e equipamentos dos laboratórios da Faculdade de Artes;
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 48.494,69</b>	-----

Fonte: PROPLAN, 2021.

Ainda, podemos observar abaixo (Quadros 24 e 25) o Orçamento dos anos 2020 e 2021.

**Quadro 24.** Dotação por Grupo e Elemento de Despesa 2020 – FAARTES

Detalhamento Orçamentário 2020 – FAARTES					
UO	Descrição	26270	93247	TOTAL	JUSTIFICATIVA
		R\$ 28.709,00	R\$ 19.786,00	R\$ 48.495,00	
339014	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 10.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 19.300,00	Necessidade de Participação dos docentes da FAARTES em Congressos e demais eventos Científicos.
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.409,00	R\$ 3.786,00	R\$ 9.195,00	Necessidade de Participação dos docentes da FAARTES em Congressos e demais eventos Científicos.
339039	Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.500,00	Necessidade urgente de Serviços técnicos profissionais para manutenção dos instrumentos musicais e equipamentos dos laboratórios da Faculdade de Artes;
339036	Outros serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 9.500,00	Participação de visitantes em eventos promovidos pela Faculdade de Artes.
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 28.709,00</b>	<b>R\$ 19.786,00</b>	<b>R\$ 48.495,00</b>	-----

Fonte: PROPLAN, 2021.

**Quadro 25.** Dotação por Grupo e Elemento de Despesa 2021 – FAARTES

Detalhamento Orçamentário 2021 - FAARTES				
Descrição	26270	93247	TOTAL	JUSTIFICATIVA
-----	R\$ 20.174,00	R\$28.321,00	R\$ 48.495,00	-----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

Material de Consumo	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$ 10.000,00	Necessidade de aquisição de material laboral entre outros.
Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.174,00	R\$23.321,00	R\$38.495,00	Necessidade urgente de Serviços técnicos profissionais para manutenção dos instrumentos musicais e equipamentos dos laboratórios da Faculdade de Artes ;
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.174,00</b>	<b>R\$28.321,00</b>	<b>R\$ 48.495,00</b>	-----

**Fonte:** PROPLAN, 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DESEMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 a 2021**

Dentre as atividades executadas nos anos (2021-2017)e, avaliações relevantes para o desempenho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão na Unidade podemos citar ainda:

- Criação da Secretaria Geral para recebimento de documentos durante todo o horário de funcionamento da unidade (manhã, tarde e noite);
- Disponibilização de TAEs para secretariar as reuniões colegiadas;
- Restauo do quadro do artista Jair Jaqmont, instalado na sala da diretoria da FAARTES;
- Viagem Internacional para Suíça e Austria. Evento Musical e de Musicoterapia, com participação de alunos do Grupo Puxirum.(2018)
- Acolhida dos Calouros – Café com Arte nos anos 2017, 2018 e 2019 e 2021 (remoto);
- Criação de emails institucional para facilitar a comunicação e o armazenamento de informações;
- Implementação do SEI;
- Criação do site da FAARTES;
- Redes Sociais da FAARTES: Facebook; Youtube e Instagram;
- Criação da Revista Eletrônica da FAARTES e organização do ambiente do repositório da UFAM;
- Criação da Identidade Visual da FAARTES;
- Parceria com o CAUA para atividades de Estágio Supervisionado;
- Parceria com o CED para organização dos ambientes remotos para realização dos eventos online.
- Organização do Congresso da Associação Brasileira de Educação Musical/ABEM realizado em 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

- Organização do Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música/ANPPOM realizado em agosto 2018;
- Organização do I Fórum de Cultura e Ciências do Amazonas, de 28 e 29 de maio de 2018, em parceria com a Secretaria de Cultura/AM, UEA e UFAM;
- Organização do Congresso da Federação de Arte Educadores do Brasil/FAEB realizado em novembro de 2019;
- Organização do Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música/ANPPOM realizado em dezembro de 2020;
- Criação de 10 (dez) Laboratórios de Pesquisa;
- Inclusão do prédio da FAARTES no PDI/UFAM (2016-2025);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nomeados em 01 de junho de 2017, a primeira diretoria eleita da Faculdade de Artes/FAARTES-UFAM toma posse em 02 de junho de 2017. Sem medir esforços, nossa equipe composta pela diretora, professora Rosemara Staub de Barros, coordenador acadêmico, professor João Gustavo Kienen e o coordenador administrativo, o técnico-administrativo Marco Antonio da Silva Valente, buscou, da melhor forma e ainda dentro das possibilidades, realizar uma administração que pudesse ampliar os horizontes da Faculdade de Artes da UFAM.

Diante dos compromissos administrativos, nossa gestão (2017-2021) apresentou inicialmente, neste relatório, o histórico da Unidade, desde o departamento de Educação Artística, o departamento de Artes, vinculados ao Instituto Ciências Humanas e Letras/ICHL-UFAM e ainda, suas andanças por espaços físicos de acomodação dos cursos. Em 2004, com a inauguração do Bloco de Artes, ficou mais perto a possibilidade da criação da Unidade Acadêmica e desvinculação com o ICHL. As tratativas de reestruturação do Instituto Ciências Humanas e Letras/ICHL-UFAM e a criação das unidades acadêmicas (FAARTES, FIC e FLET) e, ainda a nova nomeação do ICHL para IFCHS ocorrida em reunião do CONSUNI, em 23 de fevereiro de 2017.

De acordo com o organograma administrativo, constam neste relatório os atos da direção, conselho diretor, coordenação acadêmica e coordenação administrativa. Foram realizadas ações de manutenção das instalações físicas, das quais são destaque as instalações da secretaria, sala de reuniões/CONDIR, sala de professores, sala de estudos e pesquisas, espaço de convivência discentes, Galeria de Artes e criação de laboratórios de pesquisa registrados na PROPESP/UFAM.

Cabe ressaltar que as ações acadêmicas, consolidaram a inserção dos estudantes em diversas oportunidades institucionais, dentre elas no Programa de Monitoria, na pesquisa de iniciação científica (PIBIC), nos Programas de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa de Residência Pedagógica. Aos docentes, da mesma forma, consolidaram suas ações de ensino, pesquisa e extensão, no que tange, a manutenção das turmas de licenciatura em Artes Visuais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

EAD e no PARFOR, a consolidação dos programas de extensão (Galeria de Artes/GAU, Escola de Artes da UFAM e o Programa Orquestral) e a criação de novo curso, o bacharelado em Música.

No área da formação *stricto sensu*, as parcerias para a realização do Mestrado Interinstitucional em Artes Visuais/MINTER em convênio com o PPGAV/UFRGS e o Mestrado Profissional em Artes/ProfArtes, em parceria com a Rede Nacional dos Mestrados Profissionais/CAPES e Coordenação Nacional do ProfArtes/UDESC, geraram um avanço para capacitação dos docentes da FAARTES e da inserção social, dos professores da Educação básica e artistas e profissionais local.

As ações intercomunicativas favoreceram o intercâmbio das notícias e comunicação geral através da criação dos emails institucionais, site da Faculdade de Artes, Página do facebook e instagan, grupos de whatsapp e a instação do SEI que pôde dar celeridade e transparência aos processos administrativos.

O recurso orçamentário destinado a FAARTES, desde 2018 foi mantido pela LOA/PROPLAN, somente o Custeio, e, a cada ano há vêm diminuindo o investimento em Capital de todas as IES Federais, dificultando a manutenção e aquisição de bens e equipamentos específicos para os laboratórios de pesquisas/ensino/extensão.

Diante do exposoto neste relatório de gestão (20217-2021) cumprimos nosso compromisso em zelar e administrar a Faculdade de Artes/FAARTES-UFAM, com êxito e satisfação em contribuir com esta etapa tão importante em nossa carreira, o da gestão administrativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**ANEXOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE ARTES  
CONSELHO DIRETOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO (2017-2021)**

**Anexo I. Imagens de ações de manutenção realizadas na FAARTES**

**Anexo II – Imagens de ações de ensino, pesquisa e extensão da FAARTES**